

FORMAÇÃO A TODOS OS COLABORADORES

- ▶ Todos os colaboradores receberam informação e/ou formação específica sobre:
 - Protocolo Interno relativo ao surto de coronavírus COVID-19.
 - Como cumprir as precauções básicas de prevenção e controlo de infeção relativamente ao surto de coronavírus COVID-19, incluindo os procedimentos:
 - higienização das mãos: lavar a mãos frequentemente com água e sabão, durante pelo menos 20 segundos ou usar desinfetante para as mãos que tenha pelo menos 70% de álcool, cobrindo todas as superfícies das mãos e esfregando-as até ficarem secas.
 - etiqueta respiratória: tossir ou espirrar para o antebraço fletido ou usar lenço de papel, que depois deve ser imediatamente deitado ao lixo; Higienizar as mãos sempre após tossir ou espirrar e depois de se assoar; Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos.
 - conduta social: alterar a frequência e a forma de contacto entre os trabalhadores e entre estes e os clientes, evitando (quando possível) o contacto próximo, apertos de mão, beijos, postos de trabalho partilhados, reuniões presenciais e partilha de comida, utensílios, copos e toalhas.
- ▶ Como cumprir a auto monitorização diária para avaliação da febre (*medir a temperatura corporal duas vezes por dia e registar o valor e a hora de medição*), verificação de tosse ou dificuldade em respirar.
- ▶ Como cumprir as orientações da Direção-Geral de Saúde para limpeza de superfícies e tratamento de roupa no estabelecimento.

INFORMAÇÃO A TODOS OS CLIENTES

- ▶ Está disponibilizada a todos os clientes a seguinte informação:
 - Como cumprir as precauções básicas de prevenção e controlo de infeção relativamente ao surto de coronavírus COVID-19.
 - Qual o protocolo interno relativo ao surto de coronavírus COVID-19.

O ESTABELECIMENTO POSSUÍ

- ▶ Equipamento de proteção individual em número suficiente para todos os trabalhadores.
- ▶ Equipamento de proteção individual para clientes (*capacidade máxima do estabelecimento*).
- ▶ Stock de materiais de limpeza de uso único proporcional às suas dimensões, incluindo, por exemplo, toalhotes de limpeza de uso único humedecidos em desinfetante, produtos desinfetantes à base de lixívia e álcool a 70º.
- ▶ Dispensadores de solução antisséptica de base alcoólica ou solução à base de álcool, nas áreas comuns e casas de banho partilhadas.
- ▶ Contentores de resíduos com abertura não manual e saco plástico.
- ▶ Local para isolar pessoas que possam ser detetadas como casos suspeitos ou casos confirmados de COVID-19, que tem ventilação natural ou sistema de ventilação mecânica, possuindo revestimentos lisos e laváveis, casa de banho, stock de materiais de limpeza, máscaras cirúrgicas e luvas descartáveis, termómetro, contentor de resíduos autónomo, sacos de recolha de roupa usada, kit com água e alguns alimentos não perecíveis.
- ▶ Nas instalações sanitárias comuns disponibilizamos equipamento para lavagem de mãos com sabão líquido e toalhotes de papel.

O ESTABELECIMENTO ASSEGURA

- ▶ Lavagem e desinfecção, de acordo com o protocolo interno, das superfícies das áreas comuns dentro do estabelecimento onde colaboradores e clientes circulam, quando aplicável, garantindo o controlo e prevenção de infeções e resistências aos antimicrobianos.
- ▶ Limpeza, várias vezes ao dia, das superfícies e objetos de utilização comum das áreas partilhadas, incluindo balcões, interruptores de luz e de elevadores, maçanetas e puxadores de armários.
- ▶ Ser dada preferência à limpeza húmida, em detrimento da limpeza a seco e do uso de aspirador de pó.
- ▶ A renovação de ar das salas e espaços fechados é feita regularmente.
- ▶ Nas zonas de restauração e bebidas, o reforço de higienização dos utensílios, equipamentos e superfícies e evitada ao máximo a manipulação direta dos alimentos por clientes e colaboradores.

O PROTOCOLO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO GARANTE

- ▶ A definição de cuidados específicos para troca da roupa de cama e limpeza nas unidades de alojamento, privilegiando, sempre que possível, dois tempos de intervenção espaçados e com proteção adequada conforme protocolo interno.
- ▶ A remoção da roupa de cama e atoalhados deita sem agitar ou sacudir, enrolando-a no sentido de fora para adentro, sem encostar ao corpo e transportando-a diretamente para a máquina de lavar.
- ▶ A lavagem em máquinas distintas e a temperaturas elevadas da farda dos colaboradores, quando houver, e da roupa de cama/atoalhados (*cerca de 60°C*).

A OPERAÇÃO ASSEGURA

- ▶ Que existe sempre disponível um contato de emergência de um colaborador responsável por acionar os procedimentos em caso de suspeita de infeção (*acompanhar a pessoa com sintomas ao espaço de isolamento e proporcionar-lhe o contato com o serviço nacional de saúde*).
- ▶ A descontaminação da área de isolamento sempre que haja casos suspeitos de infeção e reforço da limpeza e desinfecção sempre que haja doentes suspeitos de infeção, principalmente nas superfícies frequentemente manuseadas e mais utilizadas pelo mesmo, conforme indicações da Direção-Geral de Saúde.
- ▶ O armazenamento dos resíduos produzidos pelos doentes suspeitos de infeção em saco de plástico que, após fechado com abraçadeira será segregado e enviado para operador licenciado para a gestão de resíduos hospitalares com risco biológico.